

**Edital Programa de Monitoria do Centro de Ciências Humanas e Biológicas (PM-CCHB)-
UFSCar 1/2020**

FINALIDADE E OBJETIVOS

Artigo I. Este edital é voltado para seleção de Monitores Bolsistas para as disciplinas de graduação ministradas pelos departamentos vinculados ao CCHB nos blocos A, B e C de atividades curriculares à distância (ENPE) no segundo semestre de 2020.

Artigo II. A chamada para monitoria voluntária fará parte de um segundo edital a ser publicado futuramente.

Artigo III. Os Objetivos do PM-CCHB são:

- (a) Estimular o desenvolvimento da vocação para o magistério nos estudantes;
- (b) Envolver o monitor na elaboração, desenvolvimento e avaliação das disciplinas;
- (c) Possibilitar aos discentes o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos.

ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Artigo IV. São atribuições do monitor, em conjunto com o docente responsável pela disciplina as seguintes atividades:

- (a) Participar da preparação elaborada pela PROGRAD para atendimento por meios remotos;
- (b) Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo virtuais;
- (c) Prestar atendimento individual a estudantes em caso de dúvidas em plantões virtuais;
- (d) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- (e) Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- (f) Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
- (g) Participar das atividades à distância auxiliando o docente nas ações propostas.

Artigo V. As atividades deverão fazer parte do plano de trabalho do bolsista elaborado em comum acordo com o docente responsável pela disciplina.

Artigo VI. Não é necessário contemplar todas as atividades descritas no artigo IV no plano de trabalho.

ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

Artigo VII. Docente Orientador com o aceite do Monitor se comprometerá a:

- (a) Elaborar com o estudante monitor o Plano de Trabalho, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas.
- (b) Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- (c) Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- (d) Elaborar e entregar o relatório final da monitoria (ANEXO 4) em até 30 dias após o fechamento do período de atividade.

PROCESSO SELETIVO

Artigo VIII. A seleção será feita pelo docente responsável pela disciplina e obedecerá aos seguintes critérios:

- (a) Análise de histórico escolar;
- (b) Entrevista com o docente responsável.

DISCIPLINAS

Artigo IX. Neste Edital estão sendo selecionados monitores para as seguintes disciplinas e bolsas:

- Biologia dos Vertebrados - Turmas A e C - Bloco C - Prof.^a Ana Paula Carmignotto, **Bolsa de 4 meses;**

- Desenvolvimento Psicossocial da Adolescência, terça-feira das 19hs-23hs - Profa. Izabella Mendes Sant'Ana - Bloco A - **Bolsa de 4 meses;**
- Diversidade e Evolução dos Vertebrados - Turma D - Bloco C - Prof. George Mendes Taliaferro Mattox, **Bolsa de 4 meses;**
- Educação Política e Sociedade, terça-feira das 21:00 às 23:00hrs - Profa. Elina Macedo, Turma A, Bloco A - **Bolsa de 4 meses;**
- Escola, Sociedade e Território – Turmas A e B, Bloco A – Profa. Lourdes de Fátima Bezerra Carril – **Bolsa de 4 meses**
- Evolução - turmas A, B e C - Bloco C - Prof. Evandro Marsola de Moraes, **Bolsa de 4 meses;**
- Fundamentos da Educação Especial, terça-feira das 19hs às 23hs - Profa. Débora Daiñez - Bloco A - **Bolsa de 4 meses;**
- Fundamentos do Planejamento Regional e Urbano – Turma A, Bloco B – Profa. Rosalina Burgos - **Bolsa de 3 meses;**
- Gastronomia, Gestão e Cultura – Turma A, Bloco C – Profa. Cassiana Panissa Gabrieli – **Bolsa de 4 meses;**
- Genética Básica - turmas A, C e D - Bloco C - Prof. Diogo Manzano Galdeano, **Bolsa de 4 meses;**
- Geografia Urbana – Turma A, Bloco A – Prof. Carlos Henrique Costa da Silva – **Bolsa de 3 meses;**
- Geopolítica – Turma A, Bloco A – Prof. Gilberto Cunha França — **Bolsa de 3 meses;**
- Histologia - Turma C - Bloco C - Prof. Fabio Camargo Abdalla - **Bolsa de 4 meses;**
- Introdução à Libras I: Matemática e Física”, quinta-feira das 19:00 às 21:00hrs - Profa. Daniele da Silva Rocha, Turma F, Bloco A - **Bolsa de 4 meses;**
- Paleontologia - Turma C Bloco C - Prof. Giovanna Mendes Cidade, **Bolsa de 4 meses;**
- Prática de Ensino em Geografia I – Turma A, Bloco A – Prof. Marcos de Oliveira Soares – **Bolsa de 3 meses;**
- Prática e pesquisa em ensino de ciências biológicas 4 - quinta-feira das 14hs às 16hs - Profa. Carolina Rodrigues de Souza -Bloco A - **Bolsa de 4 meses;**
- Psicologia das Relações Humanas, quarta-feira das 8hs às 12hs - Profa. Viviane Melo de Mendonça - Bloco A - **Bolsa de 4 meses.**

- Seminários Avançados em Turismo - Turma A, Bloco A – Profa. Telma Darn – **Bolsa de 4 meses**

Artigo X. A escolha das disciplinas contemplada com bolsa monitoria é de responsabilidade dos departamentos acadêmicos, e deverá obedecer à disponibilidade orçamentária.

INSCRIÇÃO

Artigo XI. Para inscrição no processo seletivo o discente deverá enviar para o email cchb@ufscar.br uma cópia do histórico escolar completo e do formulário de inscrição (anexo 1 deste edital) colocando como assunto “Edital Bolsa Monitoria” e o nome da disciplina que pretende se candidatar.

- (a) É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista o envio da documentação e da ficha de inscrição no prazo disponibilizado neste edital. E-mails recebidos fora de prazo ou que não tenham a documentação exigida ou mesmo arquivos corrompidos serão desconsideradas.

Artigo XII. Para ser elegível a Bolsa o discente deverá ter os seguintes requisitos:

- (a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSCar em Sorocaba
- (b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente;
- (c) Não possuir nenhum outro tipo de bolsa;

RESULTADOS

Artigo XIII. A relação dos selecionados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada nos canais de comunicação do CCHB e enviado por email para todos os inscritos.

Artigo XIV. Os selecionados devem enviar à na secretaria do CCHB pelo email cchb@ufscar.br, o Plano de Trabalho (Anexo 2) e Termo de compromisso (Anexo 3) colocando no campo assunto o nome da disciplina e o docente responsável.

CARGA HORÁRIA E BOLSA

Artigo XV. A carga horária para monitoria com bolsa será de 12 horas semanais.

(a) As atividades da monitoria não podem sobrepor o horário nem atrapalhar as atividades obrigatórias dos discentes.

Artigo XVI. O monitor receberá uma bolsa de R\$200,00 pelo prazo estipulado pelo departamento e constante no Artigo IX.

Artigo XVII. O pagamento será feito sempre no mês seguinte ao início da monitoria.

Artigo XVIII. A atividade de monitoria não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o monitor e a Universidade Federal de São Carlos e suas unidades.

CERTIFICADO

Artigo XIX. Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos estudantes a partir da entrega e aprovação do relatório elaborado pelo Docente-Orientador.

CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital e Divulgação	17 de agosto de 2020
Inscrição dos Discentes	17 a 20 de agosto de 2020
Avaliação dos docentes	21 de agosto de 2020
Divulgação dos selecionados	24 de agosto de 2020
Recepção dos Planos de Trabalho e Termo de Compromisso	25 a 26 de agosto de 2020

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo XX. Situações não previstas no edital serão decididas pela Direção do CCHB em conjunto com as chefias de departamento acadêmico que tem disciplinas no edital.

Artigo XXI. Alterações no cronograma, atrasos na seleção ou demora na entrega da documentação não prejudicam o PM-CCHB, mas podem atrasar a implementação da bolsa.

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)

Nome	RA
Curso	Perfil
Disciplina que pretende atuar como monitor	
Ano em que cursou:	
E-mail:	Telefone para contato:

Enviar com Cópia do Histórico Escolar Completo.

PLANO DE TRABALHO (ANEXO 2)

Disciplina		Código:
Monitor		RA
Curso		
Conta Corrente- Banco:	C/C no.	Agência
CPF	Telefone:	
Orientador		
Resumo da Ementa:		
Objetivos Gerais de Atividades do Monitor:		
Cronograma de Atividades do Monitor:		

Declaramos estar ciente do conteúdo da Portaria GR 493/98 de 21 de de 1998.

Sorocaba, de de

Monitor

Orientador

Declaro para os devidos fins que não recebo bolsa de fomento à pesquisa proveniente de órgãos públicos.

Monitor

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO assumido por _____ com a
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, para o cumprimento do Programa de Monitoria,
na conformidade da Portaria GR 493/98.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na Universidade Federal de
São Carlos, compareceu _____
_____, nacionalidade _____, estado
civil _____, sexo _____, Identidade No. _____ expedida por _____,
CPF No. _____, residente na _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____
Telefone _____ para o exercício da função de MONITOR, assumindo o seguinte
TÉRMO DE COMPROMISSO:

1 - O compromissado obriga-se a assumir as funções de Monitor, de conformidade com o
disposto na Portaria GR 439/98 de 21 de julho de 1998 da Universidade Federal de São Carlos,
durante o período de _____ a _____.

2 - O compromissado fica obrigado a auxiliar as atividades docentes na disciplina
_____ do Departamento de _____ sob orientação do
Professor(a) _____ num período de 12 (doze) horas semanais, de acordo com
cronograma estabelecido previamente.

3 - O compromissado fará jus a uma bolsa mensal de R\$200,00.

4 - Nos meses de férias escolares, por não fazer jus à bolsa mensal, o compromissado fica
desobrigado de assumir qualquer atividade de Monitoria.

5- O compromissado não acumula a função de Monitor com qualquer outra função remunerada por
bolsa da Universidade ou proveniente de órgão de público.

6- O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo. por qualquer uma das partes,
independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego.

Sorocaba, de _____ de 2020

Aluno:

RA No.

TESTEMUNHAS

- 1.
- 2.

Chefe do Departamento

RELATÓRIO FINAL (ANEXO 4)

DEPARTAMENTO	
Monitor	RA
Disciplina	Código:
Orientador	
Total de Horas da Monitoria:	
Avaliação das Atividades desenvolvidas:	

Parecer do Conselho Departamental:

Aprovada na _____ Reunião do Conselho

Observação:

Sorocaba, de de 2020

Chefe do Departamento